Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 014/2025.
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cessão do Professor PEB III – Língua Inglesa Marcelo Serrano Apolinário, matrícula nº 475858, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 10.03.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO:426732/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2025.
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cessão do Professor PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Sandra Helena Rego Moreira Cunha, matrícula nº 554085, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 10.03.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO:428091/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 017/2025.
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cessão da Professora PEB IV – Função Pedagógica Bianca Rodrigues de Melo, matrícula nº 613379, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 28.02.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO:428136/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 020/2025.
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cessão do Professor PEB III – Geografia Lauro Santos Brandão, matrícula nº 598960, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 28.02.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO:428514/2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 029/2025.
CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cessão da Professora PEB III – Educação Artística Marcia Rachel Mendes Pereira, matrícula nº 608254, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 28.02.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO:696040/2025.

Leis

LEI Nº 10.187
Institui o Dia do Meliponicultor Capixaba e altera o Anexo I da Lei 9.278, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória para incluir o "Dia do Meliponicultor Capixaba" a realizar-se no dia 08 de setembro.
Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

SETEMBRO	
8	Dia do Meliponicultor Capixaba

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de junho de 2025
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal